



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
2629	8721	Analista do MPU/Medicina/Otorrinolaringologia	Procuradoria Geral da República	Aposentadoria: EDUARDO HENRIQUE BAETA CPF: 012.249.641-87 – PT/SGA Nº 827, DE 03/09/2015, DOU DE 04/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)